



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 550 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 965

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Parapuã, um crédito suplementar de cr\$ 7 198 927 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros), - para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente a saber:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
3,0,0,0,9,8,	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3,0,0,0,9,8,	DESPESAS CORRENTES	
3,1,2,0,9,8,	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.0.9.8.	III-Execução de calçamento e outras benfeitorias.....Cr\$	450 000-
3,0,0,0,0,3,	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.3.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	II-Sêlos, Telegramas,carretos,forne cimento de café, açúcar e outros...Cr\$	130 000-
	DIVISÃO DE ÁGUA	
3,0,0,0,9,2,	DESPESAS CORRENTES	
3,1,1,1,9,2,	PESSOAL	
3.1.1.1.9.2.	III- Substituições.....Cr\$	6 650-
	TESOURARIA	
3,0,0,0,0,3,	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1.0.3.	PESSOAL	
	II- Substituições.....Cr\$	30 000-
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3,0,0,0,9,4,	DESPESAS CORRENTES	
3,1,3,0,9,4,	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.0.9.4.	II-Fornecimento de enêrgia e elétrica	48 000-
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3,2,1,0,0,0,	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3,2,1,5,0,0,	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.2.1.5.0.0.	IX-Auxílio a Guarda Noturna local.,Cr\$	211 020-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo



LEI Nº 550 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 965.

CODIGO

NATUREZA

IMPORTANCIA

De transporte 875 670-

TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.1.0.0.0. SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.5.0.0. INSTITUIÇÕES PRIVADAS

XV- Auxílio ao Sr. Maestro da Banda 55 000 -

3.2.1.0.0.0. TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.1.0.0.0. SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.4.0.0. INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

3.2.1.4.6.6. I- Auxílio a Comissão Geral de Esportes 42 000 -

3.2.1.0.0.0. TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.5.0.8.3. SALARIO FAMILIA

3.2.5.0.8.3. I- Salario Família dos mensalistas 62 150 -

3.2.7.0. JUROS DA DIVIDA PUBLICA

3.2.7.1.1.1. Empréstimo da Caixa Econômica do Esta -
do de São Paulo 6 129 107 -

4.3.5.0. CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

Despesas com o aluguel do prédio onde
se realizam os ensaios da Banda Musi-
cal. 35 000 -

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cr\$. 7 198 927 -

=====

Artigo 2º- O crédito a que se refere o artigo primeiro da presente Lei, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 12 de novembro de -
1 965.


AFONSO JOÃO LOPES

Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de -
costume.